



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 210/2024

Exmo. Sr.
Elisson de Assis Casarino
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 09/12/24

PRESIDENTE

O Vereador subscrevente, requer a V. Exa., após a tramitação regimental, seja encaminhada ao DD. Prefeito Municipal para análise e viabilidade da presente indicação:

- Concessão de direito real de uso de terreno para a Mercearia Monte Belo.

JUSTIFICATIVA

A concessão de terrenos para a instalação de comércios é uma das formas mais eficazes de promover o desenvolvimento local, gerando benefícios tanto para a população quanto para a economia da região.

Neste contexto, a proposta de concessão de uso de terreno para a Mercearia Monte Belo, que será instalada ao lado da Praça João Pinto Doares, entre os bairros Eldorado e Monte Belo, é uma oportunidade estratégica que trará melhorias substanciais à comunidade local. O estabelecimento de um mercado de 300 metros quadrados atenderá a uma demanda crescente de serviços essenciais, além de contribuir para a geração de empregos e o fortalecimento da economia local.

Sendo assim, solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que avalie a possibilidade de atender a esta proposição.

Sala das sessões, 05 de dezembro de 2024.


Adilson Roberto
Vereador



Mercearia Monte Belo

STOP

FARMACIA - BRIGADORA PROTECCAO

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LAURA ELIAS PASSOS

CPF

137.797.186-42

CNPJ

54.119.229/0001-79

Data de Abertura

29/02/2024

Nome Empresarial

54.119.229 LAURA ELIAS PASSOS

Capital Social

20.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

29/02/2024

Endereço Comercial

CEP

37270-000

Logradouro

RUA ANA PIRES DE MORAIS

Número

955

Bairro

ELDORADO

Município

CAMPO BELO

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

29/02/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de produtos de limpeza

Comerciante independente de laticínios

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.119.229/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/02/2024
NOME EMPRESARIAL 54.119.229 LAURA ELIAS PASSOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ANA PIRES DE MORAIS	NÚMERO 955	COMPLEMENTO *****
CEP 37.270-000	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CAMPO BELO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO COFFEEMINAS54@GMAIL.COM	
TELEFONE (35) 9897-4359		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/02/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/02/2024** às **13:18:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1